

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas aos servidores REINALDO MARQUES JÚNIOR - Delegado de Polícia Civil, JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - Escrivão de Polícia Civil, RODRIGO PAIVA DE BARROS - Escrivão de Polícia Civil e MARCELO SERRA ROCHA - Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 164147A/1, concedendo 90 (noventa) dias de licença saúde, no período de 05/01/2015 a 04/04/2015, ao servidor o servidor ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Delegado de Polícia Civil e 1º Membro do PAD em questão;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 1.681/2015-CCG, de 23/02/2015, publicada no D.O.E. nº 32.833, de 24/02/2015, nomeando a servidora ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela Portaria nº 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, como segundo membro, em substituição ao servidor ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816445**

**PORTARIA Nº 056/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas ao servidor MANOEL FERNANDES PAIVA - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 164147A/1, concedendo 90 (noventa) dias de licença saúde, no período de 05/01/2015 a 04/04/2015, ao servidor ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Delegado de Polícia Civil e 1º Membro do PAD em questão;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 022/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/03/2015, publicada no DOE nº 32.844, de 11/03/2015;

II - DESIGNAR a servidora ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegada de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela Portaria nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.789, de 01/01/2015, como segundo membro, em substituição ao servidor ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Delegado de Polícia Civil, a contar de 22/01/2015, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816447**

**PORTARIA Nº 057/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS. BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do MEMO. nº 002/2015-DGPC/PAD, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 002/2014-DGPC/PAD, de 29/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.583, de 13/02/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO

BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014-DGPC/PAD, de 29/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.583, de 13/02/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/04/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816448**

**PORTARIA Nº 058/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 013/2015-DGPC/PAD, de 26/03/2015, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/03/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816449**

**PORTARIA Nº 059/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2015-DGPC/PAD, de 24/03/2015, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 001/2015-DGPC/PAD, de 30/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 001/2015-DGPC/PAD, de 30/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 25/04/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816450**

**PORTARIA Nº 060/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do MEMO. nº 013/2015-DGPC/PAD, de 10/03/2015, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024/2014-DGPC/PAD, de 07/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING- Delegados

de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2014-DGPC/PAD, de 07/07/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/01/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816531**

**PORTARIA Nº 061/2015 DGPC/PAD/DIVERSOS BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2015**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO

a conclusão do PAD nº. 004/2014-DGPC/PAD, de 13/02/2014, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA - Delegada de Polícia Civil e FLÁVIO DIAS FERREIRA - Escrivão de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XII, XXV, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO

o relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa da servidora LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA - Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO

os termos do Parecer Jurídico nº 064/2015-CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior;

R E S O L V E:

I - ABSOLVER o servidor FLÁVIO DIAS FERREIRA - Escrivão de Polícia Civil, por inexistirem elementos probantes que demonstrem que o mesmo praticou qualquer infração disciplinar e, com base no que dispõe o artigo 88, inciso II, da Lei Complementar nº 022/94, APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão à servidora LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA - Delegada de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual dever ser cumprida sem a conversão em multa;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816535**

**PORTARIA Nº 062/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS. BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 002/2015-PAD/DGPC, de 27/03/2015, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, 1º Membro da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.308, de 28/12/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã e Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/04/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 816536**

**PORTARIA nº 063/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 008/2015-DGPC/PAD, de 01/04/2015, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita